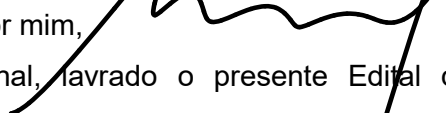




**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**EDITAL DE CORREIÇÃO nº 21/2020**

A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS**, Corregedora do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral, que será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, na 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, no dia **15 de dezembro de 2020, às 14 horas**, de forma telepresencial, nos termos do Ato nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e da Portaria nº 33, de 23 de julho de 2020, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

E, para constar, determinou fosse por mim,  Samoel Ferreira Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 8 de dezembro de 2020.



**NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS**  
Corregedora Regional do TRT da 9.ª Região